



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14623/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a promoção de palestras nas escolas da rede pública municipal de ensino abordando o tema Educação Financeira e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá palestras nas escolas da rede pública municipal de ensino abordando o tema Educação Financeira.

Parágrafo único. As palestras devarão ser realizadas uma vez por ano, no segundo semestre do ano letivo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, e terão natureza extracurricular.

Art. 2.º As palestras com o tema Educação Financeira terão por finalidade:

I – promover o conhecimento dos conteúdos de Educação Financeira;

II – desenvolver atitudes pró-ativas e conscientes que permitam identificar um melhor posicionamento com relação aos recursos financeiros, como poupar;

III – incentivar atitudes conscientes de consumo;

IV – desenvolver atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira para realização de objetivos.

Art. 3.º O Poder Executivo, para realizar as palestras sobre o tema proposto por esta Lei, promoverá o treinamento e a capacitação de pessoal docente próprio, bem como firmará parcerias com órgãos públicos ou empresas privadas.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de abril de 2018.

ODAIR DE OLIVEIRA LIMA
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0084643** e o código CRC **CA4029F1**.